



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

Lei Nº 7.353, de 19/10/2009

Processo nº: 57.253

## PROJETO DE LEI Nº 10.356

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Ementa: Denomina "EUNICE LUSTOSA DOS REIS" a via conhecida como "Viela Santos", no Jardim São Camilo.

Arquive-se.

*W. Manfredi*

Diretor

27/10/2009

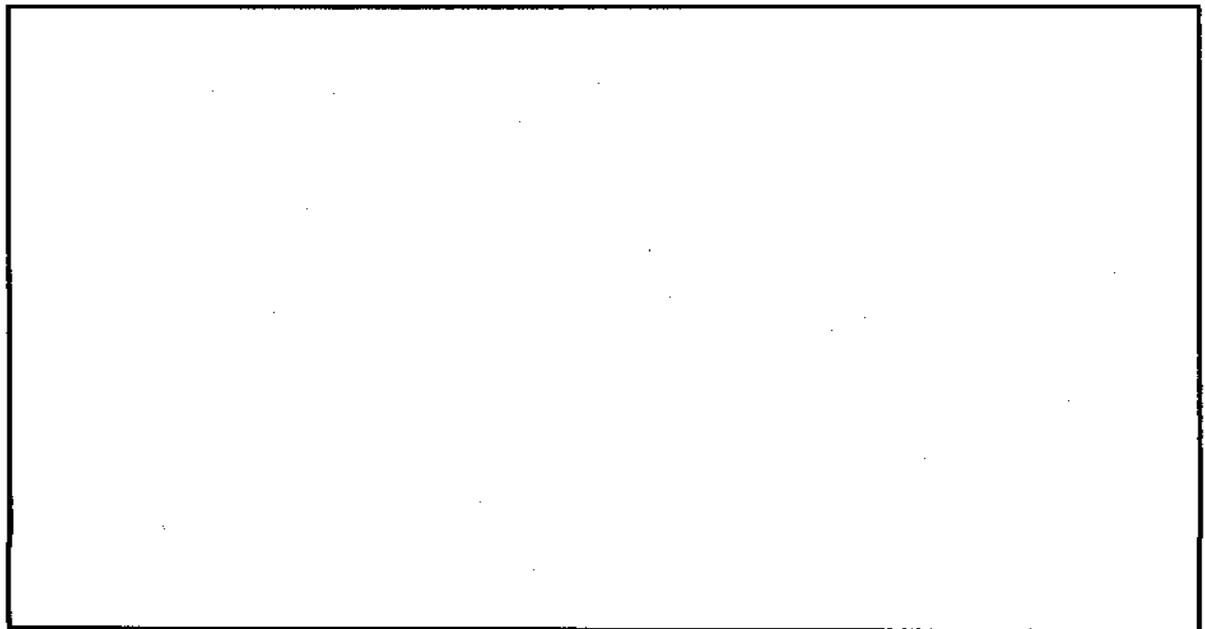


<b>Matéria: PL 10.356</b>	<b>Prazos</b>
<p>À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).</p> <p><i>Almanfidi</i> Diretora Legislativa 14/07/09</p>	<p>Comissão: 20 dias Relator: 7 dias</p> <p><b>QUORUM: ms</b></p>

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
<p>Designo Relator o Vereador:</p> <p><i>Almanfidi</i> Presidente 14/07/09</p>	<p>Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><i>Almanfidi</i> Relator 14/07/09</p>

Parer 366

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p>Designo o Vereador:</p> <p>_____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p>Designo o Vereador:</p> <p>_____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p>Designo o Vereador:</p> <p>_____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>





PP 2.852/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 08/JUL/09 14:56 057253

Apresentado.  
Encaminhe-se às seguintes comissões:  
CJR

---

Presidente  
14/07/2009

**APROVADO**

Presidente  
29/07/2009

**PROJETO DE LEI N.º 10.356**

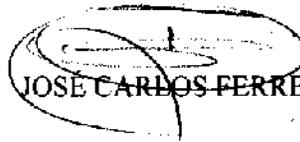
(José Carlos Ferreira Dias)

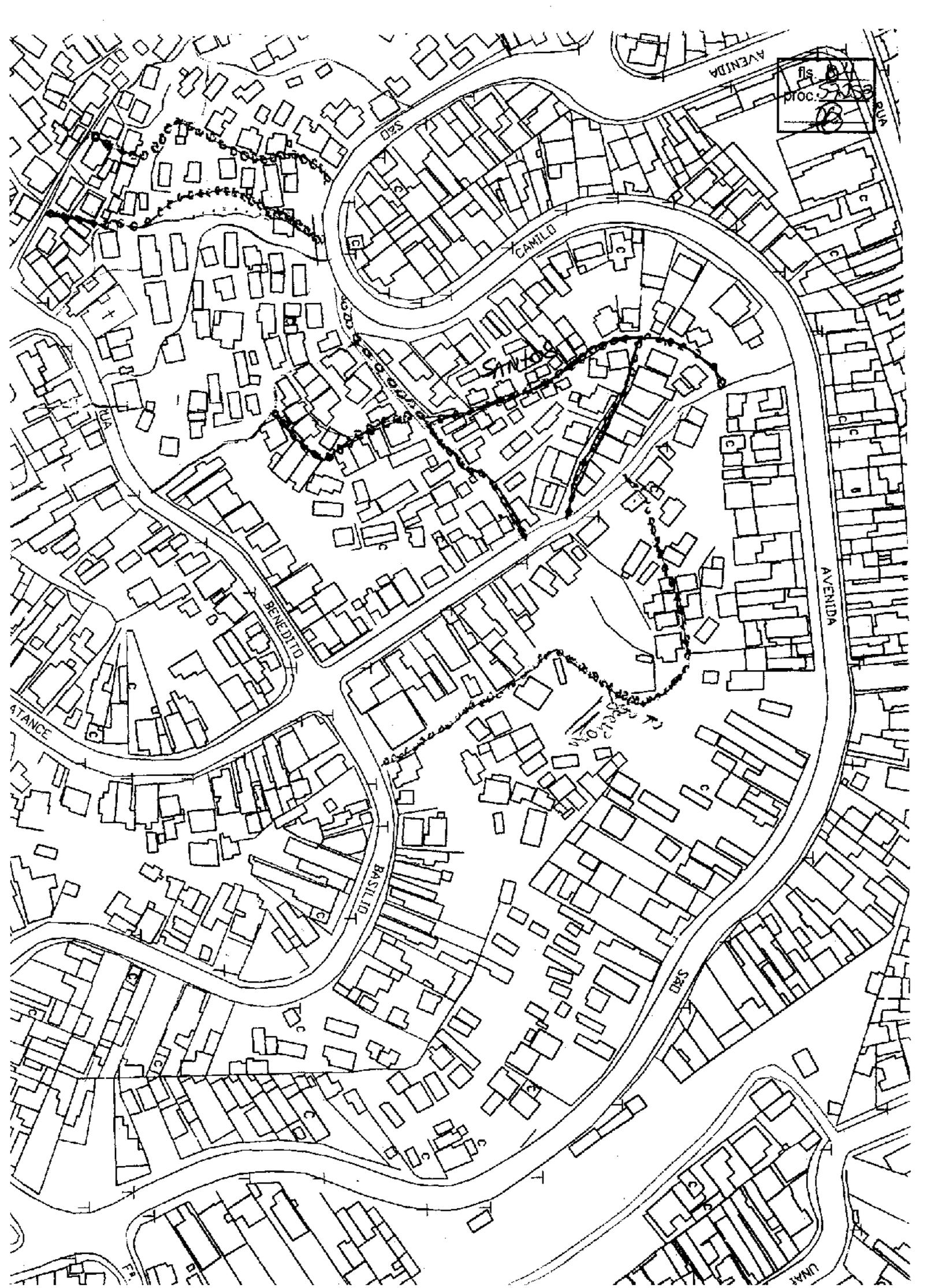
Denomina "**EUNICE LUSTOSA DOS REIS**" a via conhecida como "Viela Santos", no Jardim São Camilo.

Art. 1º. É denominada "**EUNICE LUSTOSA DOS REIS**" a via conhecida como "Viela Santos", situada no Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08/07/2009

  
JOSE CARLOS FERREIRA DIAS



PL. 5238  
PROC. 5238  
13

AVENIDA

SANTO

CANTILLO

BENEDICTO

BASTILLO

AVENIDA

SANTO

STANCE

UNAI



(PL nº. 10.356 – fls. 3)

*Justificativa*

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "EUNICE LUSTOSA DOS REIS" a via conhecida como "Viela Santos", no Jardim São Camilo.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chégue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

  
JOSE CARLOS FERREIRA DIAS

**DADOS BIOGRÁFICOS**  
para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** EUNICE LUSTOSA DOS REIS

**NASCIMENTO:** data: 19/01/1928 local: PARNAGUÁ Estado: PIAUÍ

**FALECIMENTO:** data: 15/05/2005 local: JUNDIAÍ Estado: SÃO PAULO

**FILIAÇÃO:** Pai: JOÃO FABIO LUSTOSA  
Mãe: JESUÍNA DE FREITAS

**Justificativa da homenagem**

Dona Eunice, de família simples e numerosa, nascida no sertão do Piauí, mesmo sendo menina, ia para a lavoura ajudar o pai no sustento da família.

Sem oportunidades de estudo e trabalho, casou-se muito cedo com o Sr José Martins dos Reis e vislumbrando uma oportunidade de melhores condições de vida, chegaram a Jundiáí no bairro do São Camilo, onde só imperava o mato.

Aqui, foram felizes e constituíram família, não diferente da sua, bastante numerosa.

Mãe de 10 filhos, 1 vindo a falecer, mas com muito esmero criou ZAQUEU, IZAQUE, NAU, NUMERO, LAUDELEVE, AGEU, RACHEL, ISRAEL E CÁSSIA.

E seus filhos, genros, noras e netos, neste ato, querem homenagear a Sra Eunice, que dedicou a sua vida aos filhos, estes que até hoje vivem no São Camilo e sentirão imensamente recompensados em viver ali, com o nome da rua onde mora a filha Cássia, deixando de ser conhecida como Viela Santos, para enaltecer a sua amada mãe.

Diante ao exposto, queremos neste ato, homenagear a Sra EUNICE LUSTOSA DOS REIS.

***Representante da família ou informante:***

**Nome:** Cássia Reis – Filha

**Endereço:** Viela Santos, 892

**telefone(s):** 4526-4280



Ofício: 75/2009

Jundiaí, 4 de Fevereiro de 2009.

Assunto: DENOMINAÇÃO – JARDIM SÃO CAMILO

Ilmo. Sr.  
M.D. Oraci Gotardo  
Secretaria de Assuntos Parlamentares  
Prefeitura Municipal de Jundiaí  
Nesta

Prezado,

*Como Vossa Senhoria sempre se mostra disposto a nos ajudar e contando mais uma vez com a Vossa presteza, solicitamos que seja efetuada a pesquisa que segue:*

- *A Vela Santos do Bairro Jardim São Camilo, conforme mapa anexo é parte integrante do patrimônio público?*
- *Está oficializada?*
- *Já foi denominada?*

*A reivindicação, ora apresentada, nasce da necessidade de denominarmos as ruas que compõem o patrimônio do nosso Município.*

*Aproveitamo-nos do presente para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.*



Atenciosamente,

  
José Carlos Ferreira Dias  
'Zé Dias'

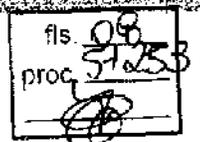
Câmara Municipal de Jundiaí- Rua Barão de Jundiaí, 128- Jundiaí- SP- CEP 13.201.774- Tel.:4523-4514 / 4523-4533  
José Carlos Ferreira Dias 'Zé Dias', Humildade e Trabalho, A Serviço da Comunidade  
E-mail: [josedias@camarajundiai.sp.gov.br](mailto:josedias@camarajundiai.sp.gov.br)

M.A. G.F.



Secretaria Municipal de  
**Jundiaí**

Secretaria Municipal de  
Assuntos Parlamentares



OF. GP/SMAP n.º 43/2009

Jundiaí, 23 de março de 2009.

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atendimento ao que consta do ofício 75/2009, datado de 04 de fevereiro p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a viela em questão, conhecida como Vuela Santos, localizada no Jardim São Camilo, integra o patrimônio público municipal e não recebeu denominação.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ORACI GOTARDO**

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

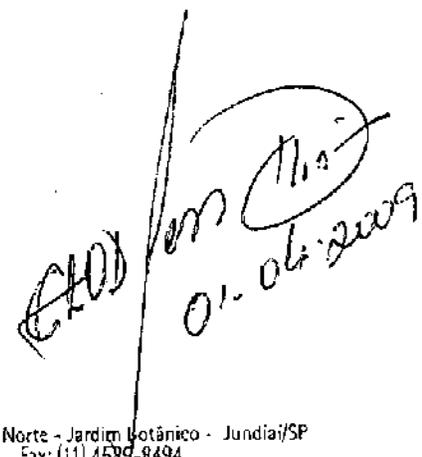
Exmo. Sr.

**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2





**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 57.253**

**PROJETO DE LEI Nº 10.356**, de autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, o presente projeto denomina "EUNICE LUSTOSA DOS REIS" a via conhecida como "Viela Santos", no Jardim São Camilo.

**PARECER Nº 366**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, o qual denomina "EUNICE LUSTOSA DOS REIS" a via conhecida como "Viela Santos", no Jardim São Camilo.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos deste projeto, em especial, o expediente do Poder Executivo de fls. 08, trata-se de via oficial que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Em face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações bibliográficas que instruem os autos em fls.06.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e votamos pela acolhida do presente projeto.

Desta forma, subscrevemos a justificativa de fls. 05, e concluímos votando favorável à tramitação da presente proposta.

É o parecer.

Sala das comissões, 14.07.2009.

APROVADO  
04/08/09

**FERNANDO BARDI**

**PAULO SÉRGIO MARTINS**  
Presidente e Relator

**ANA TONELLI**

**ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO**  
"Doca"

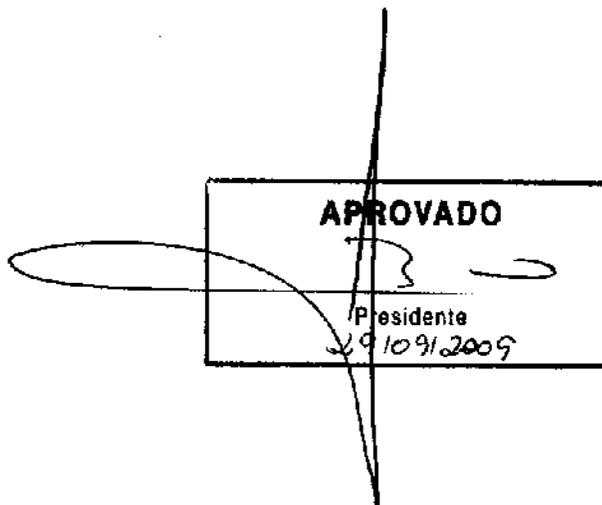
**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

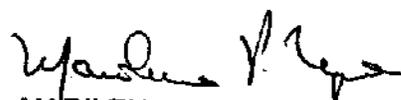
00222

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n.ºs 10.356, 10.359, 10.442 e 10.443).



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n.ºs 10.356, 10.359, 10.442 e 10.443).

Sala das Sessões, 29/09/2009

  
MARILENA PERDIZ NEGRO.



Processo nº. 57.253

PUBLICAÇÃO  
02/10/2009

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 10.356**

Denomina "**EUNICE LUSTOSA DOS REIS**" a via conhecida como "Viela Santos", no Jardim São Camilo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de setembro de 2009 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**EUNICE LUSTOSA DOS REIS**" a via conhecida como "Viela Santos", situada no Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de setembro de dois mil e nove (29/09/2009).

JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"  
Presidente





Of. PR/DL 627/2009  
proc. 57.253

Em 29 de setembro de 2009

Exmo. Sr.

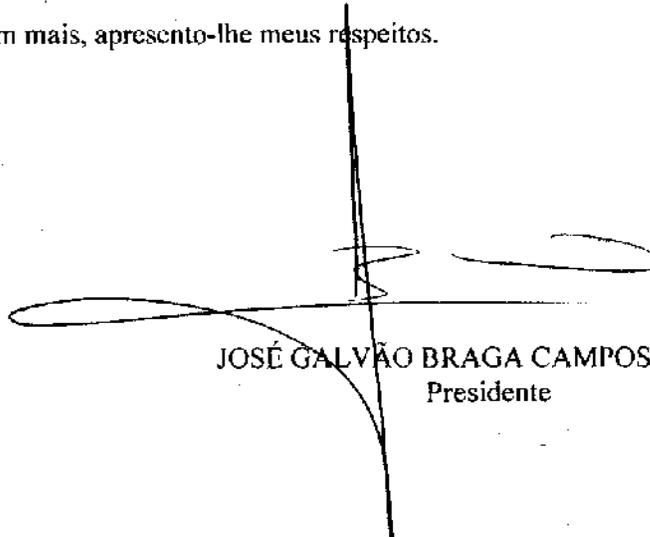
**MIGUEL HADDAD**

DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Ex.<sup>a</sup> encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI-Nº. 10.356, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.



JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”  
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.356

PROCESSO Nº. 57.253

OFÍCIO PR/DL Nº. 627/2009

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

30 / 09 / 09

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Antônio

RECEBEDOR:

Tiago

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

*(15 dias úteis - LOJ, art. 52)*

PRAZO VENCÍVEL em:

22 / 10 / 09

Alcântara

Diretora Legislativa



Expediente

15  
57.233  
10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL (PROTÓCOLO) 20/0012/09 16:21 05/10/09

OF. GP.L. n.º 265/2009

Processo n.º 24.886-3/2009

JUNTE-SE  
@llamped  
Diretoria Legislativa  
21/10/09

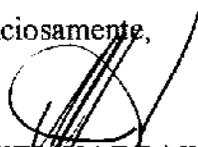
Jundiaí, 19 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.353, objeto do Projeto de Lei nº 10.356, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

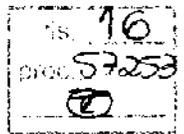
Exmo. Sr.

Vereador **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



**LEI N.º 7.353, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009**

Denomina ***“EUNICE LUSTOSA DOS REIS”*** a via conhecida como ***“Viela Santos”***, no Jardim São Camilo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2009, **PROMULGA** a seguinte Lei:

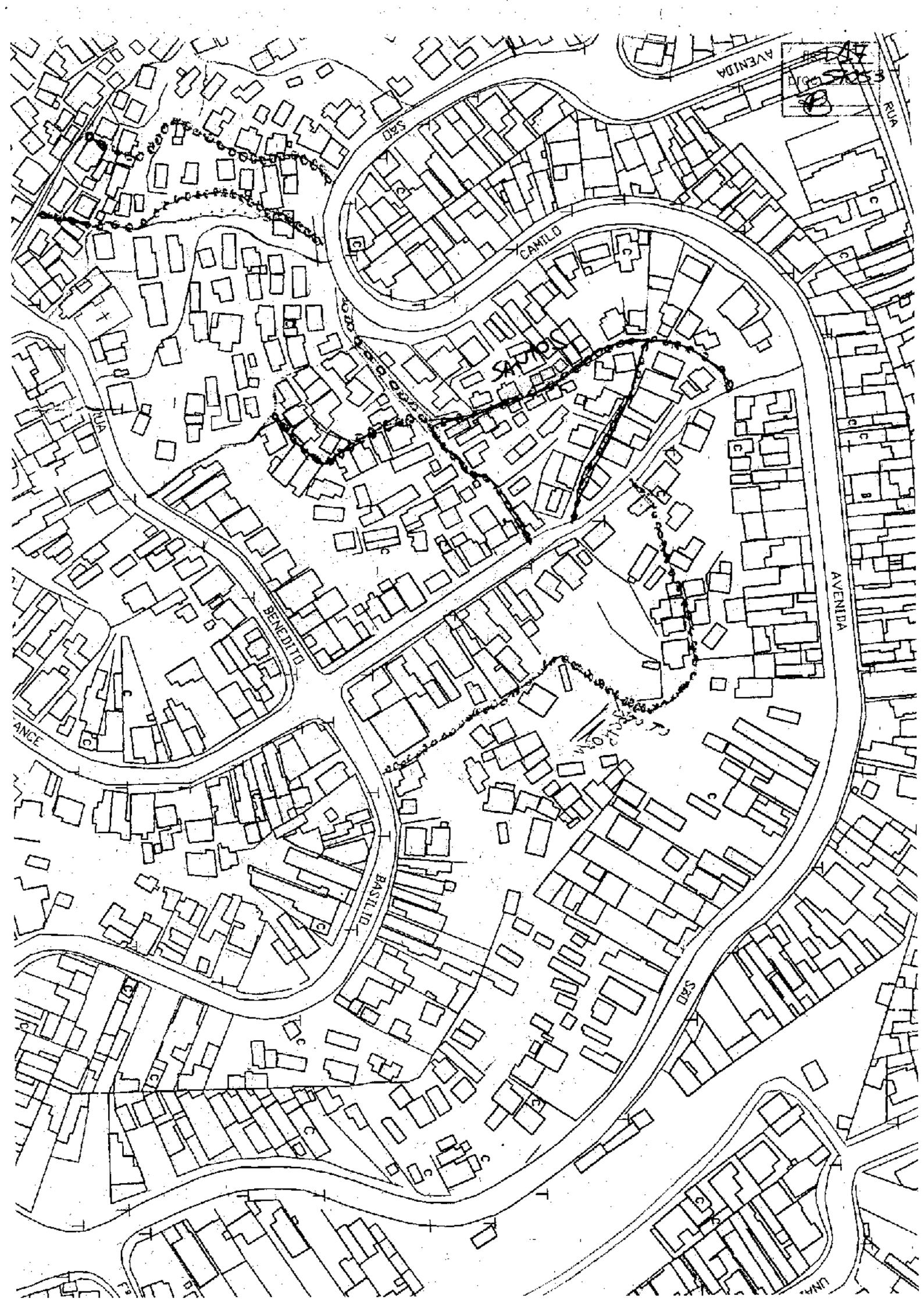
**Art. 1º** - É denominada ***“EUNICE LUSTOSA DOS REIS”*** a via conhecida como ***“Viela Santos”***, situada no Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e nove.

  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos





PUBLICAÇÃO Rubrica  
23/10/09

**LEI N.º 7.353, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009**

Denomina "EUNICE LUSTOSA DOS REIS" a via conhecida como "Vieira Santos", no Jardim São Camilo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2009, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "EUNICE LUSTOSA DOS REIS" a via conhecida como "Vieira Santos", situada no Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e nove.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos